

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 364/81

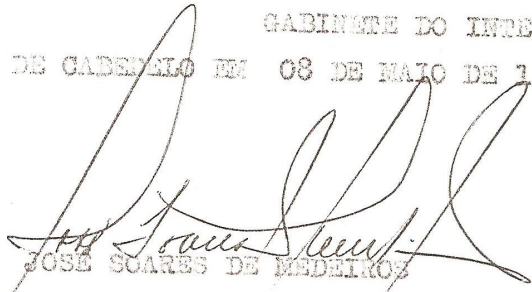
DENOMINA DE RUA ANTONIO VICTOR TAVARES
A RUA BECO SÃO SEBASTIÃO DESTA CIDADE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O INTERVENTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
LO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faço saber
que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

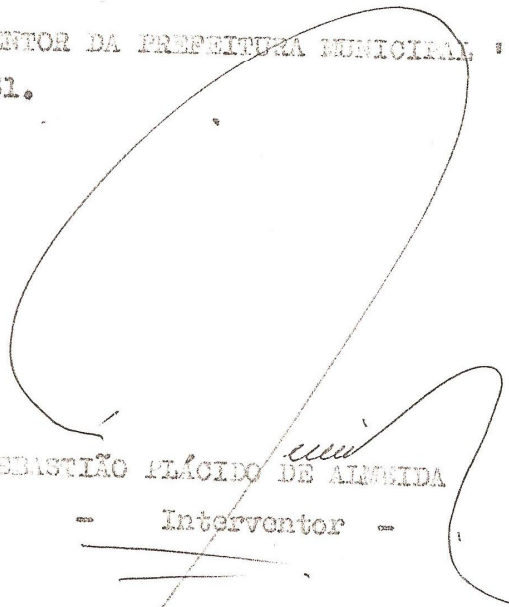
Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTONIO VICTOR
TAVARES, a rua Beco São Sebastião desta Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CABEDELO EM 08 DE MAIO DE 1981.


JOSE SOARES DE MEDEIROS

- Dir. Administrativo -


SEBASTIÃO ALCIDES DE ALMEIDA

- Interventor -